



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Publicado em Placar
Em 28/12/00

Olgairete de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2505, DE 28 DE dezembro DE 2000.

Aprova remembramento dos lotes 09 e 11 na Quadra ARSE 22, QI-C e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 28 da Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento dos lotes 09 e 11 na Quadra ARSE 22, QI-C, do Município de Palmas, processo n.º 13.453/1998, passando a ter a numeração 9-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da Legislação Federal e Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Administrativo n.º 1786, de 16 de julho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos 28 dias do mês de dezembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

Engº WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente